



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PL nº 400/2023.

PROCEDÊNCIA: Deputado José Milton Scheffer.

EMENTA: Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que "Institui o Programa Universidade Gratuita e estabelece outras providências, adequando-se a Lei Federal nº 14.350, de 2022.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que visa dispensar o(a) estudante de apresentar documentação que pode ser obtida por meio de acesso a bancos de dados governamentais. Ou seja, nos casos que o próprio Estado já tem acesso a esses dados.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 24 de outubro de 2023.

Posteriormente, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Dando sequência a tramitação, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Em 03 de abril de 2024, apresentei Requerimento de diligenciamento do Projeto de Lei para que a Secretaria de Estado da Educação, a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e a União Catarinense dos Estudantes (UCE) se manifestassem sobre a matéria. O Requerimento foi aprovado, por unanimidade, nesta Comissão (folhas 8 a 10 dos autos).

Até o presente momento, somente a Secretaria de Estado da Educação respondeu a diligência, enviando sua manifestação.

Ante o exposto, o voto é por novo **diligenciamento**, reenviando a íntegra dos autos para as entidades que ainda não responderam. Ou seja, reenviar em diligência o Projeto de Lei nº 400/2023 para a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e a União Catarinense dos Estudantes (UCE).

Sala das Comissões, de outubro de 2024.

Deputada Luciane Carminatti

